



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 071/2022

Tomada de Preço nº 004/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a obtenção de licenciamento ambiental para a Represa do Brejo Grande, contemplando licenciamento prévio, plano de sustentabilidade e autorização para a construção de obra de contenção do talude à jusante da represa em atendimento à cláusula terceira, incisos II, V e VI do convênio 919226/2021 firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Paraisópolis, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Global.

Fica retificado o presente edital devido a equívoco entre o solicitado pelo setor requisitante e o publicado no edital. Deste modo, o item 2 do anexo II projeto básico passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "2- METODOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

- 2.1.- Exame de toda a legislação municipal em vigor sobre estrutura administrativa e servidores públicos, a fim de verificar a existência de compatibilidade das normas com a atual ordem constitucional;
- 2.2.- Analisar a estrutura organizacional e as posições relativas de toda a administração do Poder Executivo Municipal, visando a identificar distorções referentes a cargos, funções e/ou atribuições;
- 2.3.- Criar, agrupar e/ou desenvolver cargos, quando necessários, descrevendo detalhadamente atribuições de cada um dos cargos de carreira, de modo a refletir a visão de futuro destes, bem como, contemplar a cultura e os valores a eles inerentes, buscando a equidade interna da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;
- 2.4.- Rever e avaliar o material de cargos atualmente disponíveis na área de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, adequando as descrições de cada um destes às necessidades, visando a maximizar o recurso humano disponível;
- 2.5.- Estabelecer uma Política de Remuneração eficaz;
- 2.6.- Habilitar a equipe de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, através de instrumentos e da metodologia aplicada, para posterior administração do Plano de Cargos e Salários de modo a assegurar a manutenção deste após sua implantação;
- 2.7.- Assegurar que as leis a serem elaboradas sirvam como base conceitual para as demais ações de recursos humanos, tais como: Treinamento e Desenvolvimento, Recrutamento e Seleção, Medicina e Segurança do Trabalho, Organização e Métodos, Relações trabalhistas, bem como para futura elaboração de projetos como avaliação de potencial, competência, desempenho, através da análise dos requisitos que contemplam 100% de cada cargo;
- 2.8.- Criar condições favoráveis ao gerenciamento do desempenho humano na direção dos Indicadores de Desempenho Organizacional;
- 2.9.- Desenvolver capacidades, habilidades e atitudes pessoais para alcançar resultados efetivos através da mudança do padrão comportamental na cultura organizacional;
- 2.10.- Gerar informações para decisões de treinamentos, necessidade de desenvolvimento, alocação de pessoal;



- 2.11.- Indicar condições capazes de manter conhecimentos adequados, por meio da vinculação do sistema de recompensas (evolução na carreira) ao desempenho humano;
- 2.12.- Realizar reuniões, seminários e outras metodologias que proporcionem a participação e o diálogo com agentes políticos, comissão designada pelo executivo e servidores, membros de sindicato, categoria específica de servidores para:
- a).- Colher e avaliar informações e dados necessários à elaboração das propostas;
 - b).- Explicar as propostas e promover ampla discussão com as partes envolvidas;
 - c).- Desenvolver as minutas dos projetos pela equipe técnica;
 - d).- Enviar as minutas dos novos marcos regulatórios para apreciação dos participantes das reuniões especificadas acima;
 - e).- Apreciação das sugestões de alteração e inclusão destas, submetendo as minutas à nova apreciação dos participantes;
 - f).- Divulgar e finalizar os projetos de revisão.”

Leia-se: “2- METODOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

- 2.1.- Exame de toda a legislação respectiva para a execução do serviço, bem como a obtenção de licenciamento prévio assentado no Termo de Referência da SEMAD/MG;
- 2.2.- Levantamento de dados sobre a qualidade da água na área diretamente afetada pela obra de restauração do talude da Represa do Brejo Grande;
- 2.3.- Envio de relatório final que comprove o encerramento da situação emergencial geradora das obras e intervenções, ou a efetiva descaracterização da barragem, bem como os resultados do monitoramento das ações de prevenção, minimização e mitigação de impactos; ”

Informo ainda que a nova data para o recebimento das propostas, abertura e início da sessão pública será **dia 06/04/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça do Centenário, 103, centro**. Formulação de consultas e obtenção da primeira retificação: Na página da Prefeitura Municipal de Paraisópolis no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br na aba licitações.

Paraisópolis, 22 de março de 2022.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL